



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Licitações.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08 de Junho de 1994;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, as pessoas abaixo identificadas para comporem a Comissão Permanente de Licitações, que julgarão todas as licitações realizadas, para atender necessidades dos vários Departamentos da Administração Pública Municipal, durante o **Exercício Financeiro de 2023**, a saber:

Kareen Christina Gomes da Costa.....	R.G. n.º 46.***.**9.....	Presidente
Juliana Martins Silva Bernardo.....	R.G. n.º 45.***.**-0.....	Secretária
Adrielly Corrêa Nóbrega de Castro....	R.G. n.º 48.***.**-1.....	Membro
Sérgio Aurélio Souza.....	R.G. n.º 32.***.**-8.....	Membro
Stela Camargo Alves Patucci.....	R.G. n.º 40.***.**-X.....	Membro

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados pelo prazo de 01 (um) ano, conforme determina o § 4.º, do Artigo 51, da Lei Especial de Licitações.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Janeiro de 2023.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 02 de Janeiro de 2023.  
/acm.